
PORTARIA Nº 24.130/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e ofício nº 104/2017 da Secretaria de Saúde e Saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º – **FAZER CESSAR** os efeitos da **Portaria 17.033/2011** de 26 de dezembro de 2011, retroativa a 20 de dezembro de 2011, a qual concede CEDÊNCIA FUNCIONAL para a Sra. **ANDREA BETHANIA SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, para o Centro de Orientação ao Viajante no Município de Itajaí.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito